## FORO DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES- PAJT de Nova Prata

**PORTARIA № 02/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.** 

O Dr. Silvionei do Carmo, Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves, e a Dra. Carolina Cauduro Dias de Paiva, Juíza substituta, lotada no PAJT de Nova Prata,

**CONSIDERANDO** o término do movimento grevista dos servidores desta unidade judiciária:

## Resolvem:

Restabelecer o atendimento ao público no horário das 10h às 18h, a contar desta data.

Submete-se a presente Portaria à apreciação da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 4ª Região, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência e da Corregedoria do E. TRT da 4ª Região. Após publique-se no átrio deste Foro Trabalhista e do Posto Avançado de Nova Prata.

Bento Gonçalves, 25 de setembro de 2015.

Silvionei do Carmo

Carolina Cauduro Dias de Paiva

Juiz do Trabalho Diretor do

Juíza do Trabalho Substituta

Foro Trabalhista de Bento Gonçalves